



RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.000078/2012-69 e o que ficou decidido em sua 159ª reunião, de 09 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a alteração da 3ª Semana da Computação, prevista no Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, passando de 07 a 11 de maio para 10 a 14 de setembro.

Art. 2º REVOGAM - SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-02-2012